



REGULAMENTO DE PROVA

CAMPEONATO NACIONAL DE ASSOCIAÇÕES 2023



FPMFM

CAMPEONATO NACIONAL





INDÍCE



INTRODUÇÃO

3

1. COMPETIÇÃO

4

2. SISTEMA DE JOGO

5

3. EQUIPAMENTO

8

4. CALENDÁRIO

9

5. INSCRIÇÃO

10

6. VALORES DE INSCRIÇÃO

11

7. TAXAS DE JOGO

12

8. SORTEIO

13

9. HORÁRIOS

14

10. RANKINGS E PONTUAÇÕES

15

11. ATRIBUIÇÃO DE TÍTULOS E PRÉMIOS

16

12. MESAS DE JOGO

17

13. ARBITRAGEM

18

14. REGRAS E TRANSGRESSÕES

19





INTRODUÇÃO



O Campeonato Nacional de Associações é um evento nacional de título organizado pela FPMFM.

Os objetivos da realização do Campeonato Nacional de Associações, são a atribuição do título nacional e a atribuição de prémios.

O Campeonato Nacional vai ser realizado num local com muita qualidade, entre os dias 08 e 10 de Dezembro de 2023. O espaço reunirá excelentes condições de qualidade e conforto para os atletas e espetadores.

As categorias de competição, são as seguintes:

- Associações Masculinas;
- Associações Femininas.

O Campeonato Nacional de Associações é uma competição reservada a atletas filiados na FPMFM.

As inscrições das Seleções Regionais / Distritais, têm de ser efetuadas pelas associações membros. A FPMFM aceita inscrições efetuadas diretamente de seleções provenientes de regiões ou distritos, onde não existe nenhuma associação membro.

Este evento nacional, será realizado em conjunto com o Campeonato Nacional de Singles, Doubles e Mixed.





COMPETIÇÃO



1. COMPETIÇÃO

1.1. O Campeonato Nacional será disputado entre os dias 08 e 10 de Dezembro de 2023.

1.2. O Campeonato Nacional de Associações será organizado nas seguintes categorias:

- Associações Masculinas;
- Associações Femininas.

1.3. O Campeonato Nacional de Associações conta para o ranking nacional da FPMFM em que será atribuída uma pontuação às respetivas seleções regionais / distritais, consoante as suas classificações.

1.4. O Campeonato Nacional de Associações é reservado a todos os atletas filiados na FPMFM.

1.5. As Seleções Regionais / Distritais para participarem no Campeonato Nacional de Associações, devem efetuar a sua inscrição diretamente na FPMFM.

1.6. Cada Seleção Masculina poderá ter até 7 atletas masculinos, sendo 5 titulares (2 duplas de dois atletas e um atleta individual) e 2 suplentes, um suplente para cada uma das duplas. O mínimo que uma Seleção Masculina poderá inscrever é de 5 atletas, não havendo suplentes. Caso o número de atletas seja menor que 5 perde o jogo referente aos atletas em falta, sendo que o mínimo obrigatório é de 3 atletas (1 dupla e individual), perdendo um jogo de duplas. Na Seleção Feminina o máximo de atletas inscritas é de 4 elementos, sendo 3 titulares (1 dupla de duas atletas e uma atleta individual) e no mínimo de 3 elementos. Haverá uma atleta suplente da dupla que jogará. O mínimo obrigatório para atletas da Seleção Feminina é de 3 elementos.

1.7. Na composição das seleções, é obrigatório ter um Delegado (representante da associação / seleção), treinador masculino e feminino (pode ser atleta) e um capitão de equipa (atleta).

1.8. Serão definidas duas divisões nacionais, a 1ª Divisão Nacional será constituída pelas principais seleções de cada distrito e a 2ª Divisão Nacional será constituída pelas seleções secundárias de cada distrito.





SISTEMA DE JOGO



2. SISTEMA DE JOGO

2.1. Esta competição será disputada em Sistema de Grupos e KO Direto.

2.2. O Campeonato Nacional de Associações será disputado numa mesa de jogo oficial de cariz nacional, homologada pela FPMFM.

2.3. Os jogos da Fase de Qualificação (Fase de Grupos) serão disputados da seguinte forma: A primeira dupla ou atleta a marcar 9 ou 11 golos vence o jogo. Este número está pendente do número de inscrições. A troca de campo é efetuada a cada 5 ou 6 golos, não sendo a troca obrigatória.

2.4. Os jogos da Fase de Eliminação (KO Direto) serão disputados da seguinte forma: à melhor de 5 partidas e cada partida à melhor de 9 golos. A troca de campo é efetuada no final de cada partida. Haverá diferença de golos até ao máximo de 8 golos em caso de empate na última partida do jogo.

2.5. Na Fase de Qualificação a pontuação a atribuir será a seguinte:

- Vitória | 3 pts
- Derrota | 1 pts
- Falta de Comparência | 0 pts

2.6. Uma Seleção Masculina é constituída por 5 atletas titulares (2 duplas e um individual) e poderá ter até 2 atletas suplentes. São formadas 2 duplas e designado um atleta individual fazendo um total de 3 jogos, ficando a Seleção constituída na seguinte ordem:

- **Jogo 1** - Dupla 1 | 2 titulares + suplente
- **Jogo 2** - Individual | 1 titular
- **Jogo 3** - Dupla 2 | 2 titulares + suplente





SISTEMA DE JOGO



2.6.1. As 2 duplas e o individual formado por uma associação vão jogar contra outras 2 duplas e o individual da associação adversária, cada dupla fará apenas um jogo contra outra dupla, assim como, o individual (uma associação faz um total de 3 jogos). Será definido previamente pela associação o nome dos atletas que vão jogar por cada dupla e o individual. Por exemplo, a dupla 1 apenas jogará contra a dupla 1 da associação adversária e assim, sucessivamente.

2.6.2. Uma Seleção Feminina é constituída por 3 atletas titulares (1 dupla e um individual) e poderá ter até uma atleta suplente. É formada 1 dupla e designada uma atleta individual fazendo um total de 2 jogos, ficando a Seleção constituída na seguinte ordem:

- **Jogo 1** | Dupla 1 | 2 titulares + suplente
- **Jogo 2** | Individual | 1 titular

2.6.3. A dupla e o individual formado por uma associação vão jogar contra outra dupla e o individual da associação adversária. A dupla e o individual designado farão apenas um jogo contra outra dupla e o individual (uma associação faz um total de 2 jogos). Será definido previamente pela associação o nome das atletas que vão jogar pela dupla e pelo individual.

2.7. O preenchimento da folha de jogo com a definição das duplas que vão jogar o próximo encontro, terá de ser efetuado pelo treinador ou capitão da seleção, na mesa da organização dez (10) minutos antes do início do encontro. Em cada encontro contra um novo adversário (nova associação), as duplas e o individual podem ser alterados. Os atletas suplentes só podem jogar na dupla para a qual foram previamente designados pelo treinador, não é permitida a troca de atletas entre as duplas após a entrega da folha de constituição de cada seleção.

2.8. Durante os jogos de qualificação, cada dupla e o individual irá jogar à melhor de 9 ou 11 golos. Na Fase Eliminatória, os jogos serão disputados à melhor de 5 partidas. Vence o encontro a associação que ganhar mais jogos, sendo no máximo 3 jogos para o masculino e 2 jogos para o feminino.





SISTEMA DE JOGO



2.9. Em caso de empate, 1 a 1 em jogos no feminino, haverá lugar à marcação de grandes penalidades. Serão marcadas inicialmente series de 3 penalidades para cada lado no no feminino. Cada seleção deve designar 3 atletas que vão marcar e defender um penalty respectivamente, em que persistindo o empate será por “morte súbita” seguindo a ordem dos atletas previamente definidos, ou seja, uma atleta falhando e o adversário marcar vence o jogo por 2 a 1. Na folha de jogo devem constar os atletas pela ordem de marcação das grandes penalidades, no espaço reservado para o efeito.

2.10. Em relação às substituições, estas poderão ser efectuadas por cada dupla sempre que exista uma paragem legalmente autorizada durante o jogo, sendo o número ilimitado de troca de atletas. O atleta suplente designado para uma dupla, apenas poderá ser substituído nessa mesma dupla.

2.11. Na Fase de Qualificação o desempate será sempre efetuado em confronto direto com as seleções empatadas. No caso de duas seleções estarem empatadas, fica em vantagem a que venceu o jogo entre ambas. No caso de estarem empatadas três ou mais seleções, o desempate será efetuado da seguinte forma:

- 1º Diferença do número de golos marcados e sofridos;
- 2º Maior número de golos marcados;
- 3º Menor número de golos sofridos;
- 4º Ranking Nacional (fica em vantagem a seleção com melhor classificação no ranking nacional FPMFM referente à associação).





EQUIPAMENTO



3. EQUIPAMENTO

3.1. Todos os atletas da respetiva seleção, devem comparecer para os jogos e respetivas cerimónias oficiais, devidamente equipados de acordo com o seguinte código de vestuário:

- Traje idêntico em termos de cor e design;
- Emblema da Associação (peito do lado esquerdo) / Brasão em Distritos Abertos (peito do lado esquerdo);
- Emblema da FPMFM (manga do lado esquerdo);
- Escudo Nacional (manga do lado direito - reservado aos Campeões Nacionais);
- Publicidade (é permitida no peito do lado direito, emblemas na vertical, com a dimensão de 10x5 cm);
- Publicidade (é permitida nas costas, publicidade, com a dimensão de 21x29 cm).

3.2. Não é permitido a uma dupla ou atleta, disputar um jogo oficial por seleções, sem estar devidamente equipado, cabendo à organização a decisão pelo incumprimento do código de vestuário.

3.3. O equipamento a utilizar no Campeonato Nacional de Associações, é o da respetiva associação ou distrito.

3.4. O Vestuário autorizado para o Campeonato Nacional de Associações é o seguinte:

- Sapatilha ou sapato desportivo;
- Calça de Fato de treino, calção comprido, saia desportiva;
- Pólo, t-shirt, sweatshirt, casaco de fato de treino (de acordo com o código de vestuário, acima descrito);
- O uso de chapéu desportivo é permitido, salvo raras exceções.





CALENDÁRIO



4. CALENDÁRIO

4.1. O Campeonato Nacional de Associações, será realizado entre os dias 08 e 10 de dezembro de 2023.

4.2. Não é permitido a organização de qualquer torneio com datas coincidentes às datas das competições previstas no calendário oficial da FPMFM.

4.3. O Fecho das Inscrições é no dia 30 de novembro de 2023 pelas 23:59 Horas.





INSCRIÇÃO



5. INSCRIÇÃO

5.1. O Campeonato Nacional de Associações é reservado a atletas filiados na FPMFM.

5.2. A inscrição para disputar o Campeonato Nacional de Associações, poderá ser efetuada:

- Diretamente na FPMFM;
- Através de uma associação membro ou clube.

5.3. Todos os atletas no Campeonato Nacional de Associações, devem possuir um documento de identificação pessoal, sendo aceite pela FPMFM, o cartão de cidadão ou B.I.

5.4. As inscrições podem ser efetuadas pelas associações membros que são os responsáveis por efetuar o pagamento à FPMFM e a respetiva inscrição dos atletas e associação. A FPMFM aceita inscrições efetuadas diretamente de atletas e seleções provenientes de regiões ou distritos onde não existe ainda nenhuma associação membro.

5.5. As Associações Membros podem inscrever mais do que uma seleção para participar no evento. De igual forma os clubes ou um grupo de atletas de um distrito sem associação membro, podem inscrever uma ou mais seleções para participar no evento. As seleções têm obrigatoriamente de representar o distrito ao qual estão diretamente ligadas.

5.6. Caso se inscrevam duas ou mais seleções por um distrito, disputará a 1ª Divisão Nacional, a seleção que tiver os atletas no seu conjunto com a melhor classificação no ranking nacional.

5.7. As inscrições efetuadas após a data limite estabelecida, podem ainda serem aceites pela organização, contudo, com o acréscimo de uma taxa de atraso no valor de 15,00 € por seleção.

5.8. Todos os atletas inscritos no Campeonato Nacional de Associações, devem ficar alojados nos hotéis indicados pela FPMFM e parceiros do evento.

5.9. As reservas deverão ser efetuadas diretamente com os respetivos hotéis.

5.10. As inscrições para o evento, têm de ser efetuadas para o email geral@fpm.pt dentro dos prazos estabelecidos.





VALORES DE INSCRIÇÃO



6. VALORES DE INSCRIÇÃO

6.1. Os valores de inscrição para o Campeonato Nacional de Associações, são os seguintes:

- Associação Membro - 100.00 €
- Seleção Distrital - 50.00 €

6.2. Os valores de inscrição por associação membro, é de 100,00 €. O valor da inscrição permite automaticamente inscrever várias seleções, quer masculinas, quer femininas. Em distritos abertos, sem associação membro, o valor de inscrição por cada seleção é de 50.00 €.

6.3. O valor das inscrições deverá ser pago no ato da inscrição, que devem fazer o pagamento à FPMFM até à data limite do fecho das inscrições. Os pagamentos devem ser efetuados por transferência bancária e enviar por e-mail o comprovativo dos respetivos pagamentos.

6.4. Os valores referentes ao alojamento, serão divulgados atempadamente pela FPMFM na informação geral do evento.





TAXAS DE JOGO



7. TAXAS DE JOGO

7.1. A taxa de jogo no Campeonato Nacional de Associações é gratuita. As mesas de jogo estarão abertas durante todo o evento para os treinos e jogos das seleções.





SORTEIO



8. SORTEIO

8.1. O sorteio no Campeonato Nacional de Associações, será realizado pela FPMFM no dia 04 de dezembro de 2023 pelas 22:00 H, na sua sede oficial. O fecho das inscrições é no dia 30 de novembro de 2023 pelas 23:59 horas.

8.2. No Campeonato Nacional de Associações, o sorteio será efetuado automaticamente pelo FAST que distribui as seleções nas respetivas divisões.

8.3. O sorteio será realizado de modo a que as seleções fiquem distribuídas aleatoriamente pelas respetivas divisões (1ª e 2ª Divisão Nacional). A 1ª Divisão Nacional será disputada pelas principais seleções regionais / distritais e a 2ª Divisão Nacional pelas seleções regionais / distritais secundárias.





HORÁRIOS



9. HORÁRIOS

9.1. Logo que um jogo seja anunciado, ambas as seleções e respetivos atletas devem comparecer imediatamente perante a mesa designada.

9.2. A seleção que voluntariamente ou não, se apresentar com atraso na mesa de jogo, será penalizado da seguinte forma:

- Até cinco (5) minutos de atraso, não se aplicará nenhuma sanção;
- De cinco (5) a dez (10) minutos de atraso, o infrator entra a perder por três (3) golos a zero (0);
- Acima de dez (10) minutos de atraso, perde o jogo, e será atribuída pontuação máxima ao adversário (consoante o número de golos e partidas definidas para o respetivo torneio).

9.3. A aplicação desta regra é da responsabilidade do respetivo diretor do torneio. Cabe á organização redefinir horários durante o evento devido a atrasos nos jogos.

9.4. Para a marcação do horário é privilegiado o relógio digital da organização ou em segundo lugar o relógio que se encontra no portal www.horadomundo.com

9.5. Todas as duplas e atletas têm 3 minutos de aquecimento antes do início do jogo. O período de aquecimento deve decorrer sempre antes da hora marcada para o jogo, para que este se inicie à hora marcada e se evitem atrasos.

9.6. Em casos omissos a este regulamento a organização é soberana.





RANKING E PONTUAÇÕES



10. RANKING E PONTUAÇÕES

10.1. No Campeonato Nacional de Associações, será atribuída uma pontuação para efeitos de ranking nacional às seleções participantes, com os seguintes pontos abaixo na tabela discriminada.

10.2. A pontuação abaixo discriminada a atribuir neste evento, será a do ranking nacional das associações. A pontuação obtida pelas seleções da 1ª e 2ª Divisão Nacional, acumula para as respetivas associações ou para o distrito.

10.3. Os critérios de desempate na classificação por ranking estão disponíveis no Regulamento de Rankings da FPMFM.

RANKING NACIONAL DE ASSOCIAÇÕES

1ª DIVISÃO NACIONAL	
POSIÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	1000 PTS
2º	950 PTS
3º	850 PTS
4º	800 PTS
5º/8º	750 PTS
9º/16º	700 PTS
17º/32º	600 PTS

2ª DIVISÃO NACIONAL	
POSIÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	500 PTS
2º	475 PTS
3º	425 PTS
4º	400 PTS
5º/8º	375 PTS
9º/16º	350 PTS
17º/32º	300 PTS





ATRIBUIÇÃO DE TÍTULO E PRÉMIOS



11. ATRIBUIÇÃO DE TÍTULO E PRÉMIOS

11.1. A FPMFM atribuirá o título de Campeã Nacional às seleções masculinas vencedoras da 1ª e 2ª Divisão Nacional, e à Seleção Feminina vencedora.

11.2. Todos os títulos atribuídos estarão em vigor até à realização da próxima edição do Campeonato Nacional de Associações.

11.3. A FPMFM vai premiar as primeiras classificadas no evento. Irá atribuir uma taça e medalhões à primeira classificada de cada categoria, e medalhões para as segundas classificadas.





MESAS DE JOGO



12. MESAS DE JOGO

12.1. No Campeonato Nacional de Associações serão utilizadas as mesas de jogo oficiais de cariz nacional e homologadas pela FPMFM.





ARBITRAGEM



13. ARBITRAGEM

13.1. A arbitragem no Campeonato Nacional de Associações é da responsabilidade da FPMFM.

13.2. O Conselho de Arbitragem da FPMFM, procederá á nomeação dos árbitros considerados elegíveis para efetuarem a arbitragem dos jogos no evento.





REGRAS E TRANSGRESSÕES



14. REGRAS E TRANSGRESSÕES

14.1. As regras de jogo para esta competição são as oficiais da FPMFM e que se encontram em vigor para a presente época, incluindo as disposições para este evento descritas neste regulamento.

14.2. No decorrer dos eventos se existirem situações de transgressão ou indisciplina, a organização agirá de acordo com os regulamentos em vigor.

14.3. Todas as seleções e respetivos atletas que cometam transgressões serão penalizados de acordo com o grau da incidência e o tipo de comportamento.

14.4. Caso aconteça alguma ocorrência de maior gravidade, esta será reencaminhada para o Conselho de Disciplina da FPMFM, que agirá em conformidade com os regulamentos.

